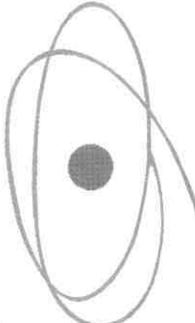


B

640/1992



00000.000640/1992



C A P E S

**011.5 – Conselho Técnico – Científico (CTC)**

21ª Reunião

18 e 19/03/1992

pastas 21

Ata 21ª

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
CAPES

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO  
XXIª Reunião

Data : 18 e 19 de março de 1992  
Início: 10:00 horas  
Local : Sala de reunião da CAPES

PAUTA

Dia 18

- 1 - Política de Bolsas no Exterior:
  - . Relato da Comissão.
  - . Julgamento de abril, entrevistas e renovação.
  - . Duração da bolsa de pós-doutorado e de doutorado-san  
duiche.
  - . Acompanhamento dos bolsistas.
- 2 - Avaliação da Pós-Graduação:
  - . Discussão sobre a metodologia.

Dia 19

- 3 - Programas de Apoio Institucional:
  - . PICD
  - . Dedicção Acadêmica.
  - . Demanda Social.
- 4 - Assuntos Gerais:
  - . Avaliação dos projetos CAPES/COFECUB.
  - . Interação Universidade-Sector Produtivo.
  - . Avaliação dos cursos de Especialização.
  - . Fundação CAPES.

## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

- C A P E S -

## CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

## ATA DA XXIª REUNIÃO

Nos dias dezoito e dezenove do mês de março de mil novecentos e noventa e dois realizou-se a vigésima primeira reunião do Conselho Técnico-Científico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - **CAPE S**, sob a presidência do Diretor Geral Dr. Sandoval Carneiro Júnior e a presença dos Presidentes de área Clovis Machado, Otávio Velho, Celso Lamparelli, Sergio Porto, João Lúcio de Azevedo, Yasco Aracava representando o Prof. Marcello Barcinski, Eros Grau, Silvia Schor, Bernadete Gatti, Maria Cecília Puntel, Fernando Bastian, Ricardo Terra, Alair Chaves, Netuno Villas, José Alexandre Filizola, Francisco Falcon, Luiz Fernando Soares, David Costa, Oswaldo Ramos, Myaki Issao, Decio Barbin, Angela Biaggio e Timothy Brockson. Presentes também os coordenadores e chefes de Divisão da **CAPE S** e o representante da Associação Nacional de Pós-Graduandos-ANPG.

1. Política de Bolsas no Exterior - o presidente da área de Administração - Prof. Clovis Machado relatou a proposta elaborada pela Comissão encarregada de sintetizar as diretrizes gerais que deverão nortear o processo de julgamento dos candidatos a bolsa no exterior. A proposta foi dividida em tres tópicos: A) Processo de Seleção - recomendações: padronização dos dossiês, com exigência da cópia da dissertação e dos principais trabalhos científicos; entrevista com candidatos pré-selecionados; comissão de julgamento e seleção composta de, no mínimo, dois consultores. Critérios básicos que devem ser observados: 1. quanto ao candidato: qualificação, potencial, qualidade da proposta de trabalho, originalidade e contribuição para a área e idade (que poderá ou não influir dependendo das características de cada área); 2. quanto à instituição de destino/orientador/grupo de pesquisa: qualidade, seriedade, eficácia e disposição para interagir com a **CAPE S**. Foi recomendado que a **CAPE S** mantenha um sistema atualizado de informações sobre as instituições estran-

geiras e "ranking", além de relatórios das sociedades científicas, questionários aplicados a bolsistas e professores e adotar relatório padronizado para visitas a instituições estrangeiras. Deve ser dada prioridade aos candidatos que são docentes de ensino superior e aos pesquisadores. B) Acompanhamento dos Bolsistas - foi recomendado que a **CAPES** implante roteiros padronizados que possibilitem obter informações sobre: a instituição, o desenvolvimento dos estudos do bolsista, do orientador e de sua avaliação, parcial e/ou final. O roteiro para a apresentação do plano de estudos deve prever a necessidade da vinda ao Brasil para a pesquisa de campo e o respectivo tempo de permanência. Os pedidos de renovação devem ser julgados pelo Presidente da área e as mudanças substanciais no plano de estudos ou de orientador só devem ser feitas após consulta prévia a **CAPES**. Foi recomendada a institucionalização da figura do avaliador por área de conhecimento, que deve ser um especialista experiente que conheça o sistema de pós-graduação do país onde está o bolsista. Cada avaliador poderá ser responsável por 10 bolsistas, no máximo, e a **CAPES** poderá estudar mecanismos de compensação para retribuir o trabalho do avaliador. C) Outras recomendações: utilizar plenamente a capacidade instalada no país; conceder bolsa de mestrado somente em áreas que não haja oferta no Brasil; os doutores formados no exterior poderão pleitear bolsa de pós-doutorado somente após um interstício de tempo igual ao que permaneceram no exterior. Diante de tais recomendações, a **CAPES** deve estimular a criação e manutenção de doutorados, através da concessão de recursos para fomento, de incentivos à cooperação nacional e internacional e da ampliação do número de bolsas no País. Finalizando, a proposta da Comissão recomenda que cada área procure estabelecer as políticas específicas quanto à formação de recursos humanos nos diferentes níveis, tanto no Brasil quanto no exterior e, também, defina os temas prioritários. Houve um amplo debate em torno das recomendações apresentadas, com muitas sugestões, críticas e reflexões assim resumidas: a) a **CAPES** deveria estabelecer um programa de bolsas para jovens talentosos e promissores (bolsistas de Iniciação Científica ou PET); b) promover maior interação entre os laboratórios através de programas interuniversitários; c) necessidade de definir as prioridades do país e direcionar os esforços para o interesse nacional; d) dar ênfase ao doutorado no país; e) montar sistema de acompanhamento e estatísticas sobre quem, quando e para onde estão voltando os bolsistas. Bolsa de Pós

-Doutorado - duração máxima de um (1) ano, com possibilidade de ser prorrogada por mais seis (6) meses. Deverá ser obedecido o intervalo de cinco (5) anos para uma segunda concessão à mesma pessoa. Doutorado-Sanduíche - duração máxima de um (1) ano, improrrogável.

2. Avaliação - na discussão da metodologia adotada para avaliar os cursos de pós-graduação, o tópico relativo aos indicadores suscitou várias críticas. A maioria dos Presidentes considerou o elenco de indicadores excessivamente grande, apresentando várias sugestões de reformulação do relatório. Foram informados da impossibilidade de ser introduzidas alterações substanciais, antes do próximo ciclo de avaliação que ocorrerá no segundo semestre, em razão do pouco tempo disponível e da falta de pessoal para assumir as atividades de correntes da mudança, mas foi solicitado que apresentassem as sugestões por escrito. Em resposta ao pedido de esclarecimento de vários Presidentes, o Prof. Sandoval explicou a composição, a função e as atribuições do Grupo Técnico Consultivo - GTC e o Colegiado solicitou que as decisões do GTC fossem repassadas para o Conselho.

3. Programas de Apoio Institucional:

3.1. Bolsas de Dedicção Acadêmica - a Profª Marisa Cassim fez um relato sistemático do processo de implantação do programa, em suas diferentes etapas, apontando algumas falhas na operacionalização em razão da carência de funcionários e do pequeno espaço de tempo disponível entre a entrada dos pedidos e o prazo para efetivar o seu início. O programa atendeu 305 pedidos em sua primeira etapa, com uma desisteência de cerca de 20 candidatos recomendados.

3.2. PICD - os primeiros resultados da avaliação do programa evidenciaram uma grande dispersão no treinamento e a falta de planejamento e visão institucional. A proposta de reformulação do PICD prevê: a) estimular a interação entre instituições de origem e instituição de destino do bolsista; b) maior integração c/ o setor de avaliação; c) recuperar sua característica institucional; d) ampliar as modalidades de apoio, incluindo bolsas para professores visitantes, para dedicação acadêmica e especialização; e) melhorar a situação da instituição junto à outras agências; f) fortalecer a gestão do programa; g) introduzir exigências para a concessão de bolsas para recém-graduados; h) considerar as prioridades regionais.

3.3. Demanda Social - para corrigir as injustiças e distorções do sistema foi proposto que na reunião do Conselho, em novembro, os Presidentes receberão as planilhas de distribuição de bolsas para sinalizar a distribuição de 1993 e apontarão as distorções.

4. Avaliação dos projetos **CAPES/COFECUB** - o material está sendo organizado para compor as Comissões. 4.1. Interação Universidade-Sector ' Produtivo - após o relato das atividades realizadas e em andamento , o Prof. Luiz Bevilacqua, que estava visitando a **CAPES**, falou sobre os objetivos do programa, enfatizando a necessidade de colocar a capacidade da universidade brasileira à disposição do setor produtivo. 4.2. Avaliação dos Cursos de Especialização - foi proposta a reformulação da Portaria Ministerial que atribui à **CAPES** a competência para avaliar os cursos de especialização e, também, a reformulação da Resolução 12/83, do Conselho Federal de Educação, que estabelece as normas para a validade do certificado desses cursos para o magistério superior. Foi designada uma comissão, composta pelos Presidentes das áreas de Medicina, Engenharia, Comunicação, Arquitetura, Enfermagem, Informática e Profissões Agroindustriais, para elaborar propostas de mestrado profissional e curso de especialização. Para constar foi lavrada a presente ata. Brasília, dezanove de março de mil novecentos e noventa e dois.



ANPG  
Associação Nacional dos Pós-Graduandos

## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 45, DE 1991

(N.º 2.405/89, na Casa de origem)

Dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo e pesquisa aos pós-graduandos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º As bolsas de estudo concedidas pelas agências financiadoras federais de ensino e pesquisa, para a formação de recursos humanos a nível de pós-graduação, obedecerão às disposições da presente lei.

Art. 2.º O pós-graduando receberá mensalmente, a título de bolsa de estudo e pesquisa, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos vencimentos de professor auxiliar I, das Instituições Federais de Ensino Superior, com dedicação exclusiva, quando frequentar o curso de mestrado e, no mínimo 80% (oitenta por cento) dos vencimentos de professor assistente I, das Instituições Federais de Ensino Superior, com dedicação exclusiva, quando frequentar o curso de doutorado.

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput deste artigo correrão por conta do orçamento da União.

Art. 3.º O pós-graduando terá direito a assistência médico-hospitalar decorrente de convênio firmado entre a instituição concedente e o Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Art. 4.º Quando se fizer necessário o pós-graduando poderá requerer à instituição concedente o benefício do seguro para insalubridade ou periculosidade, em função do local e especialidade do trabalho científico a ser desenvolvido.

Parágrafo único. O disposto neste artigo e no art. 2.º desta lei não importa em vínculo empregatício com a instituição concedente de bolsa.

Art. 5.º Será assegurada à bolsista gestante pagamento da respectiva bolsa pelo período de quatro meses, correspondente a sua licença.

Art. 6.º A concessão de bolsa de estudo e pesquisa deverá cobrir todo o período regular estabelecido pelo respectivo programa de pós-graduação da instituição de ensino superior.

Art. 7.º Mensalmente a instituição pagadora procederá a emissão de documento, certificando o pagamento da bolsa, que servirá como comprovante de renda.

Art. 8.º Os pós-graduandos poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa, exercendo funções de monitor de acordo com as oportunidades de seu aproveitamento pedagógico e as conveniências de seu aperfeiçoamento intelectual, desde que previsto na programação curricular previamente estabelecida.

Art. 9.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

(A Comissão de Educação.)

Publicado no DCN (Seção II), de 28-6-91

## A) PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1) DOCUMENTAÇÃO → enriquecer o dossiê dos candidatos, que deve conter, de forma padronizada, além do que a CAPES já exige, ou seja,
- documento de solicitação
  - curriculum vitae
  - plano de estudos
  - projeto preliminar de tese

e seguinte:

- resumo (abstract) da dissertação
- produção científica, técnica ou artística (cópia dos principais trabalhos publicados ou equivalente)

## 2) Etapas do processo de seleção

- 1ª etapa: exclusão dos candidatos obviamente considerados de menor potencial
- 2ª etapa: realizar entrevista com os candidatos pré-selecionados

Observação: o julgamento dos pedidos de bolsa deve ser realizado por uma comissão composta por, no mínimo, 2 (dois) professores

3) Critérios básicos a serem observados no julgamento dos pedidos:

a) QUANTO AO CANDIDATO

- qualificação ou potencial para realização dos estudos

- perfil psicológico para realização dos estudos

- qualidade da proposta em termos de:

- capacidade de articulação teórica e metodológica

- originalidade

- contribuições para o desenvolvimento da área e/ou interesse para o país

- idade (considerar as características da área de conhecimento)

b) Quanto à instituição de destino e/ou grupos de pesquisa e/ou orientadores

b.1: características a serem observadas:

- qualidade
- precisidade
- abertura ou disposição para interação com a CAPES
- eficácia

b.2: condições necessárias a um adequado julgamento:

- Sistema atualizado de informações sobre as instituições a ser implantado e mantido pela CAPES, com base em:
  - ranking divulgados
  - questionários respondidos pelos bolsistas
  - questionários respondidos por professores altamente qualificados, que estejam atuando na pós-graduação no Brasil nas áreas de sua especialidade e países/instituições

- (4)
- questionários respondidos por professores altamente qualificados, que estejam atuando na pós-graduação no exterior
  - relatórios padronizados de visitas de avaliação às instituições no exterior (inclui acompanhamento de visitas)
  - informações de sociedades científicas do exterior

- conhecimento pessoal dos integrantes da comissão de julgamento

c) Quanto à origem do candidato

- prioridade : docentes de ensino superior e pesquisadores atuando em institutos de pesquisa

## B) ACOMPANHAMENTO

### 1) Documentação

- roteiros padronizados para relatório de bolsista que possibilite obter informações sobre:
  - instituição
  - desenvolvimentos dos estudos
  - orientador
  - apoio da CAPES
  - etc.
- roteiros padronizados para parecer do orientador
- roteiros padronizados para avaliações parciais (periodicidade: anual) e final
- plano de estudos deve conter previsões de vindas ao país com respectivos tempo de permanência

2) Instituição da figura do avaliador (ao invés de tutor) que deverá ser professor altamente qualificado. (6)

### características

- ser área de conhecimento e/ou especialidade
- conhecedor do sistema de pós-graduação do país no exterior
- número de bolsistas por avaliador: 10
- tal atividade deve implicar em recompensas simbólicas e/ou materiais

### Observações

- pedidos de renovação devem ser julgados pelo Presidente da área
- mudanças substanciais no plano de estudos e de orientação só devem ser feitas após consulta prévia à CAPES

## C) OUTRAS RECOMENDAÇÕES

10 (7)

1. Preferência por utilizar a capacidade instalada no país no caso de doutorado
2. Mestrado no exterior: apenas em áreas em que não haja possibilidades de realização no Brasil
3. Pós-doutorado (no caso de doutores formados no exterior): apenas após permanecer no país durante um período de igual duração do doutorado

— tais recomendações implicam:

a) que a CAPES estimule o aumento da capacidade de manutenção e criação de doutorados no Brasil, através de:

- recursos para fomento (infra-estrutura, custeio, etc.)

- 14  
⑧
- incentivos à cooperação nacional
  - incentivos à cooperação internacional
  - ampliação do número de bolsas no país

b) que cada área de conhecimento procure estabelecer políticas quanto à

- especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado no Brasil e exterior
- concessão de apoio aos bolsistas para vindas ao Brasil para realização de pesquisa
- conveniência de definição de temas prioritários para a área

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICOBIÊNIO 1991/1992

Presenças:

ÁREA/SUBÁREA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSULTORES
01. Administração	Clovis Luiz Machado da Silva - UFSC
02. Antropologia	Otávio Guilherme C. Alves Velho - UFRJ
03. Arquitetura/Urbanismo	Celso Monteiro Lamparelli - USP
04. Artes/Comunicação	Sérgio Dayrell Porto - UNB
05. Ciências Biológicas	João Lúcio de Azevedo - USP/ESALQ
06. Ciências Fisiológicas (Yano Inacuna)	Marcello André Barcinski - UFRJ
07. Ciência Política	Antonio Octávio Cintra - UNB
08. Direito	Eros Roberto Grau - USP
09. Economia/Demografia	Silvia M. Schor - USP
10. Educação	Bernadete Gatti - PUC/SP
11. Enfermagem	Maria Cecília P. de Almeida - USP/RPRETO
12. Engenharias	Fernando Luiz Bastian - UFRJ
13. Filosofia/Teologia	Ricardo R. Terra - USP
14. Física/Astronomia	Alaor Chaves - UFMG
15. Geociências	Raimundo Netuno Villas - UFPA
16. Geografia	José Alexandre Filizola Diniz - UFSE
17. História	Francisco José C. Falcon - UFF
18. Informática	Luiz Fernando Gomes Soares - PUC/RJ
19. Letras/Linguística	Regina Zilberman - PUC/RS
20. Matemática/Estatística	David Goldstein Costa - UNB
21. Medicina	Oswaldo L. Ramos - EPM
22. Odontologia	Myaki Issao - USP
23. Prof. Agroindustriais	Décio Barbin - USP/ESALQ
24. Psicologia	Ângela Biaggio - UFRGS
25. Química/Farmácia	Timothy J. Brockson - UFSCAR
26. Sociologia	Sérgio Miceli - USP
Rep. Nac. Pró-Reitores de Pós-Graduação	Abílio Baeta Neves - UFRGS
Rep. Assoc. Nac. Pos-Graduação	Marcelo Christoff

TABELA DE PROJETOS - ACORDO CAPES/COFEUCB

Nº DE PROJETOS EM FUNCIONAMENTO 1991	PROJETOS ENCERRADOS 1991	PROJETOS SUSPENSOS 1991	PROJETOS COM RENO VAÇÃO ACEITA 1992	NOVOS PROJETOS COM PROGRAMAÇÃO PARA 1992	TOTAL DE PROJETOS EM ANDAMENTO 1992
75	09	08	02	04	62
	26/87	04/86	79/86 (*)	130/92	
	35/87	43/87	83/87 (*)	131/92	
	39/87	59/89	-	132/92	
	46/87	68/87 (**)	-	133/92	
	47/88	73/84	-	-	
	49/82	82/87	-	-	
	56/82/86	91/88	-	-	
	61/82/91	97/89	-	-	
	80/86	88/88	-	-	

(\*) Dependendo de Parecer de Consultor da CAPES.

(\*\*) Projeto continuará somente com a UFBA.

RELATÓRIO/91 - CAPES/COFECUB

Nº PROJ.	COORDENADOR	ÁREA/INSTITUIÇÕES	MISSÃO FR/BR	MISSÃO BR/FR	TOTAL
03/85/91	Ivan Rocha Pitta	Farmácia - UFPE/Grenoble/Montpellier	- Jean Santamaria - Jean Martinez - Abdel Aziz Bakri	- Sebastião J. Melo	4
04/86 (Suspenso)	Manassés C. Fonteles	Farmácia - UFCE/Paris XII	- René Houin	- -	1
11/85/91	Ma. Auxiliadora Silva	Geociências - UFBA/Toulouse	- Jean Tricart - Jacques Hubschman	- Euda M. C. Caldas	3
26/87 (Encerrado)	A. Diomário Queiroz	Eng. Produção - UFSC/UFV/INP Lorraine	- Jean Claude Rameau - Jean Luc Peyron	- Carlos A. Barbosa - Paulo H. A. Silva	4
29/80/89	José Lima Filho	Meteorologia - UFAL/UFRJ/UFCE/UFPEL/ Clermont Ferrand	- -	- -	-
32/88	Hélgio H. C. Trindade	Ciências Políticas - UFRGS/IE Paris	- François Platone	- Hélgio Trindade	2
35/87 (Encerrado)	José P. Queiroz Neto	Geografia - USP/UFSC/Rennés	- Joel Pellerin - Gabriel Callot	- Selma Simões	3
39/89 (Encerrado)	Roberto C. Fachin	Administração - UFRGS/Rennés/Grenoble	- Joel Jallais - Jean Luc Despos	- -	2
43/87 (Suspenso)	Adriano C. Araújo	Medicina - UERJ/Paris VI	- Danielle Petit	- -	1
46/87 (Encerrado)	Philippe Navaux	Computação - UFRGS/Grenoble	- Meryem Marzouki - Jean P. Giraudin	- José V. de Lima - Alexandre Carissimi	4
47/88 (Encerrado)	Guilherme Vilar	Eng. Biomédica - UFPB/Compiègne	- -	- -	-
49/82 (Encerrado)	Clovis Carneiro	Patologia - UFMA/Paris	- -	- -	-

52/91	Ricardo Koury	Eng. Térmica - UFMG/Toulouse	- André Lallemand - François Monchoux	- -	2
56/89 (Encerrado)	Jean-Marie Farines	Eng. Elétrica - UFSC/Toulouse	- Guy Juanole	- Jean M. Farines - José Eduardo Cury	3
59/89 (Suspenso)	Flávio Zanette	Agronomia - UFPR/Clermont Ferrand	- Jean Barloy	- Iraci Scopel - Honório R. Santos	3
61/82/91 (Encerrado)	Denis Rosenfield	Filosofia - UFRGS/Paris X	- Nicolas Grimaldi	- -	1
63/82/91	Sergio Teixeira	Antropologia - UFRGS/Paris V	- Alain Greiner	- Ondina F. Leal	2
64/89	Ofélia T. Alas	Matemática - USP/PUC-RJ/Paris VII	- Harold Rosenberg	- Claudio Possani	2
67/84/91	Rubens Sampaio	Eng. Mecânica - PUC/RJ/LCPC	- -	- -	-
68/87 (Continua com UFBA)	Reinaldo Gonçalves	Economia - UFRJ/Paris VIII/UFSC/UFBA/ USP	- Jaime M. Pereira - Jean Cartier Bresson - Bruno Jetin	- -	3
73/84 (Suspenso)	José Carlos Petrus	Eng. Química - UFSC/Rennés	- André Rambaud	- -	1
75/84/91	Renato Carlson	Eng. Elétrica - UFSC/Toulouse	- Jean Hector	- Renato Carlson	2
76/85/91	Ma. Nazareth Baudel Wanderley	Sociologia - UNICAMP/Paris X	- Marianne Cohen - Marcel Marloie	- Nazareth Baudel - Ghislaine Duqué	4
77/85/91	Marcel A. Dardanne	Geologia - UnB/Orleans	- Jean Claude Touray	- -	1
79/86	Luiz G. F. Rebouças	C. Agrárias - UFCE/UFSE/Paris VII	- Philippe Louquet	- Luiz G. F. Rebouças - Magdy I. Alloufa	3
80/86 (ENCERRADO)	Valder Steffen Jr.	Eng. Mecânica - UFU/Besançon	- René Roy	- -	1

81/88	Valéria Moojen	Veterinária - UFRGS/UFBA/Alfort	- Michel Nibart	- -	<u>1</u>
82/87 (SUSPENSO)	Umberto Cordani	Geociências - USP/UFBA/UFMG/UERJ/ UnB/Paris VI	- Jean Robert Kienast - Jean Louis Poidevin	- Ma. Glória Silva	<u>3</u>
83/87	Jan Bitoun	Geografia - UFPE/UFBA/Paris III	- Martine Droulers	- Tânia Fischer - Antonio Guimarães	<u>3</u>
84/87	João Lucas M. Barbosa	Matemática - UFCE/Grenoble/Lille	- Raymond Moche - Claude Langrand	- João Lucas	<u>3</u>
85/88	William F. Giozza	Computação - UFPB/USP/Montpellier/ Paris VI	- Jean François Pons	- Ulrich Schiel - A. Carlos Cavalcanti	<u>3</u>
86/88	Delby Fernandes	Farmácia - UFPB/Montpellier	- Alain Philippe - Brigitte Lamouroux	- Thomas George	<u>3</u>
87/88	Harry Serruya	Química - UFPA/UFAL/Paris VI	- Dominique Brodzki	- Harry Serruya	<u>2</u>
88/88 (SUSPENSO)	Lurdes Bandeira	Sociologia - UFPB/UFPE/Amiens	- Cristian Palloix	- -	<u>1</u>
89/88	Catarina Z. D. Araújo	Biologia - UFSE/UFPA/UFRN/UFV/ Paris XIII	- -	- -	-
90/88	Blanca Sierra de Ledo	Estudos do Mar - UFSC/Bordeaux	- André Klingebiel - Jean C. Relexans	- Blanca Sierra - Bruno Szpoganicz - Arno R. Günther (extra)	<u>5</u>
91/88 (SUSPENSO)	Jefferson T. Canfield	Ed. Física - UFSM/Clermont Ferrand	- Emmanuel Van Praagh - Alain Junqua	- -	<u>2</u>
92/88	Júlio C. Wasserman	Geoquímica - UFF/Nantes	- Dominique Gauleau - Laurent Dever - Claude Latouche	- -	<u>3</u>
93/88	Ricardo L. Tolipan	Economia - UFRJ/Paris X	- André Nicolai	- Ricardo Tolipan	<u>2</u>
94/88	Sonia M. Draibe	Economia - UNICAMP/Paris IX	- Bruno Thêret - Edith Brenac	- Ma. Helena Castro - Juarez Brandão	<u>4</u>

95/88	João Maurity Sabóia	Economia - UFRJ/EHESS	- Pierre Kopp	- -	1
96/89	Roberto F. de Souza	Química - UFRGS/Toulouse	- Igor Tkatchenko	- Michèle Oberson	2
97/89 (SUSPENSO)	Emanuel Ferraz J. Sá	Geologia - UFRN/UFCE/Nice/Marseille	- Jean Louis Vignerese - Michel Corsini	- -	2
98/89	Carlos A. Plastino	C. Jurídicas - PUC-RJ/Montpellier	- Guilhem Dezeuse - Michel Miaile	- -	2
99/89	Paulo E. Valadão	Tecnologia - COPP-UFRJ/Paris XI	- -	- -	-
100/89	Dirce Fernandes Mello	Biol. Molecular - UFCE/Nancy	- -	- Dirce Fernandes	1
101/89	Sergio Salles Fº	Pol. Científica - UNICAMP/Toulouse	- Cristian Poncet	- -	1
102/89	Luiz Erlon A. Rodrigues	Medicina - UFBA/Paris XII	- Jean Bignon - Jean Claude Kouyoumdjian	- -	2
103/89	Lúcia E. R. Marcarão	Arquitetura - UFRGS/UFRJ/Grenoble	- Paul Brejon - Pierre Fernandez	- -	2
104/89	Fathi Darwish Aref	Eng. Metalúrgica - PUC-RJ/Nancy	- -	- Fathi Aref	1
105/89	Pedro Luiz Antunes	Tec. Agroindustrial - UFPel/ Toulouse	- José Raynal - Alain Latche	- -	2
106/89	Tânia Ma. Carvalhal	Letras - UFRGS/Limoges	- Jacques Fontanille	- Zilá Bernd	2
107/89	Amélia T. Henriques	Fitoterapia - UFRGS/Paris V/ Montpellier	- Maurice Jacob - Jean Charles Quirion	- -	2
108/90	Milton L. L. Formoso	Geociências - UFRGS/Poitiers	- Jean Hugues Tomassin	- -	1
109/90	Sergio Brenner	Medicina - UFPR/Montpellier	- -	- -	-
110/90	Telmo Rudi Frantz	Agronomia - UNIJUÍ/Grignon	- Sophie Allain - Michel Sebillotte	- Homero Bergamaschi	3
111/90	Leonardo Junqueira	Eng. Industrial-PUC-RJ/EC Paris	- Nathalie Tsaropoulos - Pierre Dejax	- Nélío Pizzolato - Leonardo Junqueira	4

112/90	Tânia Ma. M. Campos	Matemática - PUC-SP/Paris VII	- Michel Henry - Jean Luc Dorier	- Sílvia D.A.Machado - João Bosco P. Osório	4
113/90	José Roberto Iglesias	Física - UFRGS/Paris XI	- Sadok Senoussi	- Rita Ma. C. Almeida - Acirete S. R. Simões	3
114/90	Américo Cicciola	Agronomia - ESAL/Angers	- Eric Wanberg - Ana Nathalie Wolkoff	- -	2
115/90	Oscar Rosa Mattos	Eng. Metalúrgica - UFRJ/Paris VI	- Nadine Pebere - Claude Delouis	- -	2
116/90	Roseli R. dos Santos	Sociologia - UFPR/Verssailles	- Raul Horácio Green	- José Miguel Rasia	2
117/90	Luciano Coutinho	Economia - UNICAMP/Paris XIII/ Nice	- Jacques Mazier	- Ma. Lourdes Mollo	2
118/90	José Leonardo Ferreira	Física - INPE/Paris XI	- Brigitte Cross - Gille Mathieussent	- Ma. Virgínia Alves	3
119/90	Nabil Joseph Eid	Eng. Civil - UnB/Rennes	- Robert Barion	- -	1
120/91	Arno Heren de Oliveira	Medic. Nuclear - UFMG/Paris XII	- Pierre Galle	- -	1
121/91	Jomária M. L. Alloufa	Educação - UFRN/CAEN	- Louis Marmoz	- Jomária Alloufa	2
122/91	Adrião Duarte Dória Neto	Eng. Elétrica - UFRN/Toulouse	- Henri Baudrand	- Adrião Duarte	2
123/91	Roberto Motta	Sociologia - UFPE/Lyon II	- Marion Aubrée	- -	1
124/91	Ma. Rita Loureiro Durand	Administração - FGV/Paris VIII	- -	- Ma. Rita Durand	1
125/91	Allaoua Saadi	Geociências - UFMG/Strasbourg	- Henri Vogt	- Allaoua Saadi	2
126/91	Dalia Maimon	Economia - UFRJ/Paris VII	- Michel Beaud	- Dalia Maimon	2
127/91	Marília N. M. Machado	C. Humanas - UFMG/Paris XIII	- André Levy	- Marília Machado	2
128/91	Celso Carneiro Ribeiro	Eng. Elétrica - PUC-RJ/Grenoble	- Philippe Mahey	- -	1
129/91	Brasilmar F. Nunes	Sociologia - UnB/UNICAMP/Paris I	- -	- Brasilmar Nunes	1

## T O T A I S:

74 projetos  
30 IES brasileiras  
39 IES francesas  
95 missões FR/BR  
54 missões BR/FR  
149 missões totais  
68 bolsistas

ORÇAMENTO CAPES 1992

RESUMO GERAL

PROGRAMAS	DOTAÇÃO Cr\$ milhões	DOTAÇÃO US\$ mil	%
Treinamentos Recursos Humanos	239.824	141	0,05
Administração Geral	6.258.281	3.681	1,41
Bolsas de Estudo Pós-Graduação	388.611.592	228.597	87,47
Fomento	35.566.379	20.921	8,00
Avaliação	1.175.138	691	0,26
Bolsas Dedicação Acadêmica	7.756.609	4.562	1,75
Profº Visitante Estrangeiros	4.733.886	2.784	1,06
<b>TOTAL CAPES</b>	<b>444.341.709</b>	<b>261.377</b>	<b>100,00</b>

TAXA DE CONVERSÃO:

US\$ = Cr\$ 1.700,00

ORÇAMENTO CAPES 1992

RESUMO GERAL

PROGRAMAS	DOTAÇÃO Cr\$ milhões	DOTAÇÃO US\$ mil	%
Treinamentos Recursos Humanos	239.824	141	0,05
Administração Geral	6.258.281	3.681	1,41
Bolsas de Estudo Pós-Graduação	388.611.592	228.597	87,47
Fomento	35.566.379	20.921	8,00
Avaliação	1.175.138	691	0,26
Bolsas Dedicção Acadêmica	7.756.609	4.562	1,75
Profº Visitante Estrangeiros	4.733.886	2.784	1,06
<b>TOTAL CAPES</b>	<b>444.341.709</b>	<b>261.377</b>	<b>100,00</b>

TAXA DE CONVERSÃO:

US\$ = Cr\$ 1.700,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES

Ministério da Educação – Anexo I - 4º andar - Telefones (061) 214-8852 ou 214-8853

Telex (061) 2018 COPN - Caixa Postal 3540 - CEP 70000 - Brasília, DF - Brasil

Brasília, 10 de fevereiro de 1992  
N.Ref. DGS-015/92

Prezado Bolsista,

A CAPES e o CNPq, conjuntamente, visando um melhor aproveitamento do treinamento acadêmico de seus bolsistas no exterior, e acatando sugestão vinda dos próprios bolsistas, se dispõem a montar um banco de dados sobre as instituições que recebem estudantes e pesquisadores brasileiros no exterior. Com efeito, a escolha apropriada da instituição e do orientador acadêmico são garantias fundamentais para um bom desempenho nos estudos e para que suas e nossas expectativas sejam plenamente atingidas.

A avaliação de seu curso, orientador e instituição, que lhe é agora solicitada, é de fundamental importância para que as agências e os seus Comitês Assessores conheçam as **atuais** condições de estudo e de trabalho que são oferecidas aos estudantes e pesquisadores brasileiros. O objetivo é evitar que bolsistas sejam enviados para instituições onde, porventura, as instalações, os recursos materiais e humanos e o ambiente de trabalho apresentados não justifiquem o alto investimento que o País está fazendo, para garantir a formação de alto nível no exterior.

Embora V.Sa. possa já ter enviado em diferentes oportunidades suas apreciações sobre o curso, a instituição e o orientador, consideramos mais adequado, para este objetivo particular, ouvir **todos** os bolsistas da CAPES e do CNPq simultaneamente através de formulário específico. Pretendemos que os resultados da análise das opiniões, assim obtidas, já possam ter efeitos na seleção de abril próximo. Tais informações constituirão, outrossim, a base do banco de dados que será alimentado e atualizado com as sucessivas informações dos relatórios que os bolsistas enviam periodicamente às respectivas agências.

Ainda que as informações sob o título "DADOS GERAIS" já constem nos arquivos da Capes e do CNPq, optamos por solicitá-las novamente, seja para termos dados mais atualizados, como para podermos concluir em tempo hábil este levantamento. Ressaltamos que este projeto visa fundamentalmente nortear as políticas globais e estratégias de apoio ao programa de estudos no exterior, e como tal não interfere no processo normal de acompanhamento e avaliação do desempenho individual do bolsista, feito pelos setores competentes de cada agência.

Solicitamos, assim, que dedique uma pequena parcela de seu tempo para responder ao questionário em anexo até 15-03-92. Agradecemos a sua colaboração, que certamente contribuirá para a melhoria de nosso programa de treinamento e enviamos

Cordiais Saudações

SANDOVAL CARNEIRO JUNIOR  
Diretor-Geral

25

**CAPEs - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**Divisão de Apoio à Formação Acadêmica**

**Instruções para o Candidato à**  
**Bolsa de Estudos no Exterior**

**Calendário**

Inscrições..... de 18 de novembro a  
28 de fevereiro

Análise pela Comissão de Consultores..... abril/maio

Data final para complementação de documentos... 30 de junho

Análise final para concessão..... 30 de julho

Início da Bolsa..... setembro a janeiro

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**  
**Divisão de Apoio à Formação Acadêmica**  
Anexo I - 4o. andar - Telefones: (061) 225.4157/225.4182  
Caixa Postal 07-1055 - CEP 70047 - Brasília - DF  
FAX (061) 321 2963 - BITNET CAPEs @ BRLNCC ou CAPEs b AT b BRLNCC

## 1 - OBJETIVOS

O Programa de Apoio à Formação Acadêmica no Exterior visa complementar os esforços de formação realizados pelos programas nacionais, de modo a acelerar o ritmo de crescimento do número de docentes e pesquisadores altamente qualificados no ensino superior e nos Institutos de Pesquisa do país.

### 1.1 - QUEM PODE SE CANDIDATAR

O Programa destina-se, principalmente, ao pessoal docente que exerça funções públicas, com prioridade para o nível de Doutorado. Está aberto a todos os brasileiros podendo, também, se candidatarem estrangeiros radicados no Brasil, com visto permanente.

Será dada prioridade aos que tiverem até 30 anos quando o pleito for para curso de Mestrado e de até 35 para o de Doutorado, bem como será considerado o tempo que o candidato poderá, ao retornar, permanecer na vida ativa de suas instituições de origem.

### 1.2 - MODALIDADES

A CAPES concede bolsas para estudos no Exterior nos seguintes níveis: Pós-Doutorado, Doutorado, Mestrado, Especialização.

Pós-Doutorado - é concedido prioritariamente a candidatos que realizaram toda a sua formação acadêmica no Brasil e que estejam vinculados a uma Instituição de Ensino Superior.

Doutorado - é um dos níveis de formação privilegiado pela CAPES. Poderá ser solicitado por profissionais que já tenham o título de Mestre ou equivalente.

Mestrado e Especialização - apenas serão concedidas bolsas, quando o País não dispuser de curso na área pretendida pelo candidato; para os que pretendem realizar cursos na área médica, é exigido o atestado de conclusão de Residência Médica, como pré-requisito para esses níveis.

### 1.3 - DURAÇÃO

As bolsas de Especialização são concedidas por um período de até 12 meses, improrrogáveis.

- 21
- . As bolsas de Mestrado poderão ser concedidas por um período de 12 ou 24 meses, dependendo do curso e do país de destino. Esclarece-se, no entanto, que a primeira concessão será de 12 meses, podendo haver uma extensão por mais um ano.
  - . As bolsas de Doutorado terão uma concessão inicial de 24 meses (mesmo critério do item anterior), período em que o candidato deverá completar todos os créditos e o exame de qualificação. Para os cursos de doutoramento por pesquisa (ex: Reino Unido, França etc) a duração total da bolsa é de 36 meses, podendo haver uma última prorrogação de 6 meses, quando justificado. Para os demais casos, a última prorrogação poderá ser de até um ano.
  - . As BOLSAS de Pós-Doutorado se diferenciarão da seguinte maneira:
    - TIPO A - Para pesquisadores que obtiveram seu Doutorado no país e que nunca tiveram um período de Pós-Graduação no Exterior. Este tipo de bolsa terá a duração de 12 meses, podendo, em casos excepcionais, ser prorrogado por seis meses adicionais, em função do projeto e do desempenho do bolsista.
    - TIPO B - Para pesquisadores com formação no Exterior ou outros Pós-Doutorados a duração será de 12 meses, improrrogáveis.
  - . A CAPES não paga taxas escolares para bolsas de Pós-Doutorado.

As transformações de bolsas de Mestrado em Doutorado somente serão admitidas se permanecerem dentro do limite máximo de duração de bolsa e obtiverem aprovação prévia pelo Comitê Técnico Científico da CAPES.

**A CAPES NÃO FINANCIARÁ A PERMANÊNCIA CONTINUADA NO EXTERIOR QUE ULTRAPASSE 4 ANOS, ESTANDO INCLUIDO NESTE PERÍODO AQUELE COBERTO PELA CAPES, CNPq OU POR OUTRA AGENCIA DE FOMENTO.**

A CAPES não complementa bolsas de outras Agências, nem poderá ter seus valores complementados por outros órgãos de Fomento, não permite o acúmulo de bolsa e não efetua pagamento para cobrir a aprendizagem do idioma. A única exceção aplica-se ao caso de Teaching ou Research Assistantship, se acompanhado de isenção de taxas escolares. Nesses casos, A CAPES manterá o auxílio integral.

20

A passagem de retorno do bolsista e seu cônjuge só poderá ser liberada até três meses após o pagamento da última mensalidade. Após esse prazo a CAPES não mais se responsabiliza pelos bilhetes de retorno.

#### 1.4 - VALORES

As bolsas CAPES possuem valores variáveis, conforme o número de dependentes e o salário do beneficiado (no caso de bolsista com vínculo empregatício). O valor para cada bolsista é, por isso, diferente e será especificado em cada caso, na carta de concessão.

As bolsas CAPES também têm valores diversos das de outras Agências, pois cada uma delas associa às bolsas diferentes benefícios.

#### 1.5 - OUTRAS INFORMAÇÕES

1.5.1. Bolsa Cônjuge - Cada membro do casal poderá se candidatar individualmente, de preferência simultaneamente. No caso da aprovação de ambos, pelo mérito, as normas da CAPES não permitem o pagamento de duas bolsas individuais para bolsistas casados, mesmo que tenham concorrido em separado.

Neste caso, um deles (a critério do casal) receberá a bolsa regular, sem o adicional para o dependente e o outro receberá um valor fixo correspondente a US\$ 600.00 de mensalidade, além do pagamento de taxas (se for o caso).

O que justifica esta medida é o fato de que a bolsa não constitui salário, mas uma ajuda de custo para financiar a permanência do bolsista no Exterior. Como o custo "per capita" dessa permanência é inferior para os casais, o auxílio total que ambos recebem não deverá ser igual ao de dois bolsistas solteiros.

O tempo de duração da bolsa cônjuge ficará sujeito aos mesmos limites estipulados no item 1.3. Caso o cabeça do casal conclua os estudos, a bolsa cônjuge poderá ser transformada em bolsa de solteiro.

#### 1.5.2. Pesquisa de campo no Brasil

Os bolsistas poderão, conforme as necessidades do seu plano de estudos, voltar ao Brasil durante a vigência da bolsa para realizar pesquisa de campo, no máximo, durante um ano.

23

A pesquisa de campo é exclusiva para bolsistas de Doutorado e só poderá ser efetuada uma vez, durante o período do curso, mediante aprovação do projeto definitivo da tese pelo orientador e pela CAPES. O bolsista deverá solicitar a concessão com base em plano de trabalho. O prazo mínimo de permanência no Brasil é de 3 meses, período em que receberá bolsa integral no exterior. Após esse prazo, caso o beneficiado tenha necessidade de permanecer no Brasil, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Para os bolsistas com salário da instituição de origem, a bolsa será suspensa até o seu retorno.

b) Para os sem salário será concedida uma bolsa, em cruzeiros, no valor da de Doutorado no Brasil.

c) As taxas escolares continuarão a ser pagas, com valor reduzido, considerando-se que o aluno não está frequentando cursos. Caberá ao bolsista solicitar o status de "In absence" à Universidade, para redução desse valor, ou mesmo isenção das taxas.

A CAPES, para as pesquisas de campo autorizadas, fornecerá passagem de ida e volta apenas para o bolsista. Não serão concedidas passagens para dependentes.

### 1.5.3 - Bolsistas beneficiados por Acordos

Os bolsistas que forem beneficiados por Acordos, tais como COFECUB (França) e DAAD (Alemanha) e que farão jus a um curso de idioma no país a que se destinam, terão descontado, do prazo total do curso, o tempo dispendido com o estudo do idioma, uma vez que para os demais bolsistas exige-se, para a concessão da bolsa, a comprovação da proficiência linguística.

Exige-se, também, para os candidatos que pleiteiam benefícios pelo Acordo CAPES/COFECUB, a documentação completa até abril, pois caso sejam contemplados, deverão se afastar antes do prazo determinado para os demais.

## 2 - O PROCESSO DE SELEÇÃO

### 2.1 - São tomados como base aspectos relacionados com:

a) a qualificação dos candidatos: desempenho acadêmico, experiência profissional, plano de trabalho a ser desenvolvido no Exterior, expectativa de sua futura contribuição científica e excelência da instituição onde pleiteia matrícula. É dada preferência a candidatos que já tenham alguma formação pós-graduada ou experiência comprovada por produção científica ou técnica relevante.

30

b) a escolha da instituição de destino: É necessário que o candidato verifique o currículo e exigências do curso pretendido, além de aspectos como pesquisas em andamento, qualificação e reputação dos professores. Serão prioritários os candidatos que já tenham definido o seu orientador e acordado o plano de pesquisa com o mesmo.

c) a existência de cursos equivalentes no Brasil, devendo o candidato esgotar todas as possibilidades no País antes de solicitar bolsa para o Exterior.

d) Em face da importância da escolha da instituição de destino, recomenda-se: 1) iniciar os contactos e escolha do orientador com grande antecedência; 2) procurar os órgãos do país de destino (Institutos bi-nacionais, setores científicos das Embaixadas, etc) bem como as Universidades no Brasil (Coordenações de Pós-Graduação, bibliotecas, etc) a fim de receberem orientação adequada.

### 3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Documentos a serem encaminhados à CAPES entre 18 de novembro e 28 de fevereiro.

a) Formulário de inscrição preenchido, incluindo:

- Anexo I - Plano de estudos;
- Anexo II - para os candidatos de Pós-Doutorado;
- Anexo III - informações complementares sobre a formação acadêmica;

É importante que todos os itens do formulário de inscrição sejam preenchidos integral e corretamente.

b) Ficha de Cadastro do Candidato, devidamente preenchida.

c) Pré-projeto de tese, de no máximo 6 páginas datilografadas em espaço duplo, contendo:

- o objeto de estudos;
- delimitação do mesmo;
- metodologia e bibliografia,

O pré-projeto não exclui o preenchimento do Anexo .

d) Curriculum Vitae sintético, detalhando apenas a experiência profissional e a produção científica, dos últimos 5 anos, não

sendo necessário anexar documentação comprobatória (certificados, declarações, etc).

- e) Histórico escolar da graduação e pós-graduação, inclusive dos cursos realizados no Exterior.
- f) Cópia do Diploma ou atestado de obtenção do(s) título(s) de pós-graduação.
- g) Comprovante de conclusão da Residência Médica, se for o caso.
- h) Uma fotografia 3 x 4 recente.
- i) Cópia da correspondência trocada com a(s) Universidade(s) no Exterior ou carta de aceitação definitiva para o curso pretendido, caso já tenha obtido, pelo Setor oficial de Admissão.
- j) Providenciar duas cartas de recomendação, preenchidas por docentes ou pesquisadores que possam dar referências acadêmicas sobre o candidato. As cartas deverão ser enviadas em envelope fechado à CAPES junto com a documentação do bolsista. Solicitamos que não sejam enviadas em separado, uma vez que poderá ocorrer extravio, o que dificultará a análise, por parte do Comitê Técnico Científico da CAPES.
- l) Uma publicação representativa de sua produção acadêmico-científica, preferencialmente artigo baseado na tese. Como alternativa, podem ser anexados outros trabalhos que considere ilustrativos e, em último caso, a cópia das conclusões de pesquisa-tese ou do "abstract" (devem ser evitadas publicações volumosas).
  - Candidatos nas áreas de Comunicação Visual e Desenho Industrial deverão enviar portfólio, com slides ou fotos de trabalhos (de preferência série histórica).
  - Para os candidatos nas áreas de Artes a publicação deverá ser substituída por um portfólio, com exceção dos candidatos interessados na área de História, Crítica e Teoria das Artes. Estes deverão apresentar uma publicação representativa de sua produção acadêmico-científica. Veja adiante sugestões para elaboração do portfólio.
  - Candidatos na área de Arquitetura deverão enviar portfólio com projetos arquitetônicos, foto de maquetes e plantas relevantes de seu trabalho profissional.
- m) teste do idioma do país em que pleiteia a bolsa de estudos emitido por instituições reconhecidas. Não serão aceitas declarações de Departamentos de Línguas e Linguística de Universidades.

#### 4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONCESSÃO

Documentos a serem encaminhados até 31 de maio

##### a) Atestado definitivo de proficiência do idioma.

Somente serão aceitos:

- TOEFL para Candidatos com destino aos Estados Unidos, Canadá (Universidade de língua inglesa), Austrália, Nova Zelândia. O resultado mínimo no TOEFL deverá ser de 550 pontos. O referido teste é efetuado nos Institutos Brasil-Estados Unidos ou Casa Thomas Jefferson (Brasília).
- Teste da Aliança Francesa para candidatos com destino a França, Bélgica, Canadá e Suíça (os três últimos países, quando forem para Universidades de língua francesa). Não serão aceitos testes com conceitos "Mediocre" ou "insuffisant".
- Teste do Conselho Britânico (IELTS) para candidatos com destino à Grã-Bretanha. O resultado mínimo neste teste deverá ser 6,0 pontos, com exceção das Universidades que exigirem maior pontuação, quando será a mesma exigência da CAPES.
- Teste do Instituto Goethe para candidatos com destino a Alemanha, Austria e Suíça (Universidades de língua alemã), com classificação no mínimo em nível G III. Nos casos de Pós-Doutorado e Especialização poderão ser aceitos o TOEFL ou IELTS, desde que com anuência explícita do orientador e/ou Instituição de destino.
- Candidatos para o Japão, Holanda e Países Escandinavos (Noruega, Dinamarca, Suécia, Finlândia) deverão apresentar teste de conhecimento de inglês (TOEFL ou IELTS), desde que com anuência explícita do orientador e/ou Instituição de destino, ou do idioma exigido pelo país.
- Candidatos para Espanha, América Latina, Itália e outros países não especificados anteriormente deverão apresentar teste dos Institutos oficiais de língua correspondentes, ou dos respectivos Consulados, quando não houver Instituto bi-nacional.

O resultado dos testes de idioma deverá ser recente (até no máximo de 2 anos da sua realização).

Somente ficarão isentos do teste os candidatos que tiverem realizado o Doutorado ou Mestrado, há no máximo

cinco anos, em país da mesma língua.

- b) Carta de aceitação oficial da Universidade no Exterior, especificando claramente o nível (Doutorado, Mestrado, Especialização, Pós-Doutorado) e a data para que foi aceito. Nos casos de Especialização e Pós-Doutorado, a carta deve especificar a data em que o candidato é aguardado, bem como a duração de sua permanência no Exterior. A carta de aceitação dos países escandinavos, Japão, Holanda e Alemanha deverá ser em língua inglesa.
- c) Comprovante de término do Mestrado, Doutorado ou Residência Médica para aqueles candidatos que ainda estiverem realizando curso na época da inscrição.
- d) Informação oficial sobre o valor das taxas escolares da Universidade no Exterior.
- e) preenchimento em 2 vias do documento enviado em anexo, para controle da documentação vinda para a CAPES, sendo que uma delas deverá ficar com o candidato, para que possa ir acompanhando o desenvolvimento do seu processo.

## 5 - OBSERVAÇÕES FINAIS

5.1 - Para melhor instrução do processo poderão ser solicitados documentos adicionais.

5.2 - Alertamos que não deverão ser enviados documentos originais, pois os mesmos serão destruídos caso o candidato desista ou a solicitação seja indeferida. Somente serão devolvidos os portfólios.

5.3 - O não envio de documentação completa nos devidos prazos (itens 3 e 4) prejudicará a análise do pedido e poderá inviabilizar a concessão de bolsa.

5.4 - Após o término da seleção pela Comissão de Consultores da CAPES, as bolsas começarão a ser distribuídas, a partir de agosto, aos candidatos com documentação completa, dentro das prioridades indicadas pela Comissão e de acordo com a disponibilidade de verba, não havendo compromisso desta Coordenação em cobrar qualquer dos documentos relacionados nos itens 3 e 4.

5.5 - Todos os candidatos serão informados, por carta, da decisão sobre seu pedido, motivo pelo qual se solicita que sejam evitados os telefonemas de consulta.

5.6 - Os candidatos que tenham retornado de cursos no Exterior com concessão de Agências brasileiras, devem observar as exigências relacionadas ao tempo de permanência no Brasil, conforme o previsto nos Termos de Compromisso, assinados quando da concessão da bolsa.

### SUGESTÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PORTFOLIO NA ÁREA DE ARTES

#### 1) Artes Plásticas e Fotografia

- Apresentar portfolio com o mínimo de 15 e o máximo de 20 slides ou fotografias dos trabalhos mais relevantes, dispostos em ordem cronológica (procure mostrar as peças mais recentes), contendo indicações sobre tipo de trabalho (quadro a óleo, gravura, litogravura, escultura em bronze, cerâmica, etc), as dimensões e a data.
- Os slides ou fotografias deverão demonstrar o âmbito de interesse e a capacidade do candidato, assim como o seu desenvolvimento profissional e preparo acadêmico. Para isso, poderão ser apresentados slides ou fotografias sobre a área de maior interesse do candidato, ou então, slides demonstrativos da evolução de um objeto (esboços iniciais de um quadro, estudos no papel de uma escultura, etc).
- Os candidatos da área de Fotografia deverão apresentar portfolio com pelo menos 15 fotos, contendo a ficha técnica correspondente. Sugere-se fotos em preto e branco e coloridas.
- Anexar, quando for o caso, críticas e catálogos de exposições realizadas e menção de prêmios recebidos.

#### 2) Artes Cênicas, Dança e Cinema

- Apresentar programas e críticas relativas a espetáculos públicos dos quais participou, procurando ilustrá-los com fotografias.

- Aqueles candidatos que pretendem se especializar em Cenografia ou Iluminação devem preparar uma série de fotografias sequenciais de algum trabalho já realizado. Os diretores deverão enviar caderno de direção.
- Os candidatos da área de Cinema deverão encaminhar filme realizado.
- Poderão ser anexados, se for o caso, programas e críticas de espetáculos realizados.
- Recomenda-se aos candidatos em Dança, o envio de vídeo, mostrando solos ou coreografia própria.

### 3) Música

- Gravar uma fita cassete que contenha solos (com ou sem acompanhamento) e música de câmara, demonstrando o seu repertório (música clássica, romântica, contemporânea, etc). A qualidade de gravação é de extrema importância.
- Os candidatos na área de Canto deverão incluir no repertório peças em vários idiomas, tais como português, italiano, francês, alemão e inglês.
- Os candidatos na área de Composição deverão apresentar escores representativos de suas composições e, se possível, fitas gravadas das mesmas.
- Poderão ser anexados, se for o caso, programas e críticas relativas ao seu desempenho.

### 4) Conservação e Recuperação de Bens Culturais

- Apresentar portfolio ilustrando trabalho realizado em restauração com a respectiva ficha técnica.

arquivo:CAPES